

**BASE DE CONHECIMENTO DO PREENCHIMENTO E DA COLETA DE
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA UFPR NA GUIA DE REMESSA DE
PATRIMÔNIO GENÉTICO(PG) BRASILEIRO E/OU CONHECIMENTO
TRADICIONAL ASSOCIADO(CTA) REMETIDO AO EXTERIOR**

A Guia de Remessa é um documento vinculado ao Termo de Transferência de Material celebrado entre a Universidade Federal do Paraná, denominada Remente, e de outro lado Pessoa Jurídica a ser designada, denominada Destinatário, cujo objetivo é qualificar a REMESSA de amostra(s) de Patrimônio Genético Brasileiro (PG) e/ou Conhecimento Tradicional Associado (CTA) ao exterior. A Guia de Remessa contém cláusulas obrigatórias apresentadas no Decreto 8.772/2016 e segue o modelo do Anexo II aprovado pela Resolução CGEN nº 27, de 25 de agosto de 2021, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

1. Abrir um processo SEI “**Unibio: Guia de Remessa – TTM**”.

2. Preencher o formulário nato do sistema SEI: “**Unibio - Guia de Remessa**”.

2.1 preencher a Guia de Remessa com as informações sobre a(s) amostra(s) de PG Brasileiro e/ou Conhecimento Tradicional Associado (CTA) a serem enviadas ao exterior, no nível taxonômico mais estrito possível;

2.2 numerar a Guia de Remessa, em ordem sequencial, a cada remessa de material biológico de PG e/ou CTA a ser enviada ao exterior, **vinculada ao TTM** formalizado com a instituição estrangeira parceira da pesquisa. Ex.: se for a 1^a remessa, a guia levará o nº 01, para a 2^a remessa, a guia receberá o nº 02 e assim por diante;

2.3 registrar na Guia de Remessa apenas o número de TTM assinado a partir do ano de 2025. Os TTMs assinados até 2024 não possuem numeração e, portanto, deletar o campo destinado a esse fim;

2.4 colocar a data de assinatura do TTM conforme a data da assinatura do signatário destinatário;

2.5 escolher na Guia de Remessa apenas uma das situações apresentadas nos itens **2, 7.1 e 8**, deletando as demais opções não escolhidas neste documento;

2.6 deletar os itens 8.1, 8.2 e 8.3 da Guia de Remessa, somente se escolher a opção existente no item 8, que menciona a proibição do repasse a terceiros das amostras de patrimônio genético objeto da Guia de Remessa;

2.7 ajustar o texto e quadros da Guia de Remessa bicolunada, após o seu preenchimento completo, de modo que os itens correspondentes de cada coluna estejam posicionados lado a lado.

3. Assinar eletronicamente a Guia de Remessa.

4. Tramitar o processo SEI à UNIBIO: UFPR/R/PRPI/UNIBIO, para a coleta da assinatura na Guia de Remessa do representante legal da UFPR, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação. Não é necessário incluir despacho ou outro documento solicitando a assinatura do Pró-reitor.

5. Receber o Processo SEI, contendo a Guia de Remessa assinada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da UFPR.

6. Concluir o Processo SEI na sua unidade.